



REQUERIMENTO Nº 113/2026

Autoria: Antonio Pereira de
Sousa
Nº do Protocolo: 1352/2026
Protocolado em: 10/09/2026
17:28:12

Requer informações quanto a possibilidade de alteração da Lei 2718/2025, que dispõe sobre o Auxílio-Alimentação dos servidores municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal informações quanto à possibilidade de envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei alterando o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores municipais para R\$ 600,00 (seiscentos reais), a partir de janeiro de 2027. Atualmente, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.675/2025, com redação consolidada pela Lei nº 2.718/2025, o valor previsto para janeiro de 2027 é de R\$ 350,00.

A solicitação se justifica pela importância do Auxílio-Alimentação para os servidores públicos municipais, especialmente diante do aumento do custo dos alimentos e das despesas básicas das famílias. A elevação do benefício representa uma medida concreta de valorização do servidor público, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e reconhecendo a importância daqueles que diariamente atuam na prestação dos serviços públicos à população de Carandaí.

Também deve ser considerada a situação de diversos servidores que tiveram cessado o pagamento do adicional de insalubridade, o que representou redução na renda mensal desses trabalhadores. Embora a insalubridade dependa de critérios técnicos e legais próprios, a ampliação do Auxílio-Alimentação poderia constituir importante medida de valorização e apoio aos servidores que tiveram alteração em sua remuneração.

Ressalta-se, ainda, que o Auxílio-Alimentação possui natureza indenizatória e não integra o cálculo da despesa total com pessoal para fins de apuração dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não se incorporando aos vencimentos dos servidores nem servindo de base para o cálculo de outras vantagens ou contribuições previdenciárias. Dessa forma, considerando a natureza do benefício, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da elevação do Auxílio-Alimentação, observando os demais aspectos orçamentários e financeiros aplicáveis.

Diante do exposto, requer-se ao Poder Executivo que informe se existe estudo ou possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, elevando o Auxílio-Alimentação para R\$ 600,00 a partir de janeiro de 2027, apresentando, se possível, a estimativa do impacto financeiro e orçamentário da medida





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 113/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/09/2026 15:39:11

Hash Interno: dqz3ebogrdvko94qhlqgjme82rr1chhnevwlsgx



Chave de Verificação

MP3AP-TOIEL-DSCKC-DKFLX-8KFMS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	10/09/2026 15:55:59

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MP3AP-TOIEL-DSCKC-DKFLX-8KFMS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

